

ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 10/2026

Prefeitura Municipal de Nazaré

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais, bem como para o acompanhamento da gestão dos convênios e contratos de repasses da União e do Estado, no exercício de 2026, é justificada por diversos fatores, que garantem eficiência, transparência e o cumprimento adequado dos objetivos da administração pública. A seguir estão alguns dos principais pontos que justificam essa contratação:

- ✓ A captação de recursos e o acompanhamento de convênios e contratos de repasses exigem conhecimentos específicos e atualizados sobre os processos de financiamento, regulamentações e exigências legais tanto federais quanto estaduais. Empresas especializadas possuem profissionais capacitados para lidar com esses processos complexos, garantindo maior eficiência e minimizando riscos de erros que possam comprometer o recebimento de recursos ou a execução dos projetos.
- ✓ Com a complexidade da gestão de convênios e contratos de repasses, a contratação de uma empresa especializada pode garantir que todas as exigências do Governo Federal e Estadual sejam atendidas com eficiência, desde a elaboração do plano de trabalho até a entrega final do relatório de execução. Isso reduz a carga de trabalho da equipe interna, permitindo que se concentrem em outras atividades, e minimiza erros que possam comprometer a continuidade do repasse de recursos.

A realização dos serviços prestados se dará nas PLATAFORMAS DE GESTÃO PÚBLICA TRANSFEREGOV.BR, sendo também utilizado o sistema portaldeservicos.economia.gov.br/pt/.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação ainda não está incluída no Plano Anual de Contratações, pois o plano referido ainda não foi implementado por esta Administração, sendo necessária sua regulamentação e elaboração. No entanto, diante das situações, não foi possível aguardar a regularização mencionada. Ressalta-se, contudo, que a contratação está em conformidade, com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- ✓ A contratada deverá executar os serviços, conforme a solicitação da Contratante;
- ✓ A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues;
- ✓ A contratada deverá executar os serviços, não podendo transferir a responsabilidade

pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

✓ Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

✓ A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando a apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem a administração. Foi observado que, diante da necessidade da contratação dos serviços, as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Tendo em vista o exposto, e considerando-se que o tipo de solução mais adequada seja a contratação de empresa para prestação dos serviços.

Destarte, da análise das contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, certifica-se que não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do município de Nazaré/TO.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A Dispensa de licitação para contratação de empresa Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais, e acompanhamento da gestão dos convênios e contratos de repasses de transferências da união e do estado. Considera-se análise das soluções de contratação descritas acima, tem-se mostrado mais eficaz e eficiente para atendimento específico da demanda, por se tratar de objeto que vai ser solicitado, tão logo o Dispensa seja homologado é a solução - Realização de Dispensa de Licitação.

A solução escolhida se mostra mais vantajosa para a Administração Municipal, cuja contratação se dará mediante licitação na modalidade Dispensa - na Dispensa de Licitação, com o critério de julgamento de Menor Preço Item. Ademais, esta solução mostra maior segurança jurídica; Maior economia de escala e trata de licitação para contratação na quantidade e para período certo, com recursos disponíveis para custear a referida aquisição

Essa abordagem se destaca como a melhor solução encontrada, garantindo um planejamento preciso, redução de custos e maior eficiência na execução dos serviços públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALORES

Dentro do presente estudo, o quantitativo estimado para esta contratação foi baseado nas necessidades dos serviços que deverá ser pelo período de 12 meses.

O preço referencial da presente contratação foi levantado, pela Secretaria de Administração desta municipalidade, através de pesquisa de preço realiza junto a empresas, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
- Prestação de serviços de apoio administrativo para elaboração, cadastramento, e acompanhamento de plano de trabalho para captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de propostas, convênios e contrato de repasse de transferência da União e do Estado do Tocantins, como também as referidas prestações de contas, compreendendo a PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR de modo específico os módulos de Transferências Discricionárias e Legais e Transferências Especiais).	MESES	12	R\$ 4.966,67	R\$ 56.600,04

Bem como o sistema TRANSFERETO. Será também utilizado o sistema portaldeservicos.economia.gov.br/pt/ para resolução de problemas de convênios e contrato de repasse, em conformidade com a demanda apresentada. Serviços a serem prestados ao município de Nazaré – TO.				
---	--	--	--	--

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Logo a presente contratação entende-se que é inviável o parcelamento do item.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais, bem como para o acompanhamento da gestão dos convênios e contratos de repasses de transferências da União e do Estado, visa alcançar diversos resultados estratégicos que visam otimizar o uso de recursos públicos, melhorar a execução de projetos e garantir a transparência na gestão financeira. Abaixo estão os principais resultados pretendidos com essa contratação. A principal expectativa com a contratação é a ampliação da captação de recursos federais e estaduais, possibilitando o financiamento de projetos e ações que atendam às necessidades do município

09. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra a necessidades de tomada de providências de adequações para a solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Nazaré, 07 de janeiro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Rafael Messias dos Santos
Diretor de Planejamento
Portaria 025/2025